



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 922 /2024

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, conforme benefício nº 227.695.672-5.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSÉ GERALDO** do seu cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através de Portaria nº 1.306/1996, a partir de 20 de junho de 2024, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à partir de 20 de junho de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.06.26 15:35:48
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

